Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1898 ,DE 20 DE maio DE 1985

Reconhece de Utilidade Pública o BAZAR SANTA CRUZ.

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal o "BAZAR SANTA CRUZ", com sede na Rua Major José Bento nº 2.097 do Bairro Vila Nova, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de maio de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO